

Quadro informativo
Pregão Eletrônico N° 5/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI

Avisos (5)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (0)	
			15/12/2023 12:11
			Por equívoco lançou-se uma mensagem referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 neste Pregão Eletrônico nº 05/2023. Diante disso, desconsiderem a Mensagem do Pregociro "Senhores licitantes, considerando a(s) proposta(s) recebida(s) em anexo neste sistema, informa-se que se examinará a(s) proposta(s) com auxílio do setor demandante quanto ao julgamento da proposta em observância às especificações do Termo de Referência, então, diante disso, suspenderemos a sessão e retornaremos segunda-feira, 18/12/2023, às 08h00 (horário de Brasília) que foi Enviada em 15/12/2023 às 12:06:11h. Como foi explicado acima, se tratava de mensagem para outro pregão desta IES.
			28/11/2023 13:25
			Na resposta da impugnação inserida neste sistema em 28/11/2023, segue a errata, devido ao equívoco de citar o mês de "abril" invés de "novembro": ONDE SE LÊ: "Aos 28 dias do mês de abril de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]". LEIA-SE: "Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]".
			28/11/2023 13:25
			CONSIDERAR ESTE AVISO (desconsiderar o Aviso 28/11/2023 13:23): Na resposta da impugnação inserida neste sistema em 28/11/2023, segue a errata, devido ao equívoco de citar o mês de "abril" invés de "novembro": ONDE SE LÊ: "Aos 28 dias do mês de abril de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]". LEIA-SE: "Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]".
			28/11/2023 13:23
			Na resposta da impugnação inserida neste sistema em 27/11/2023, segue a errata, devido ao equívoco de citar o mês de "abril" invés de "novembro": ONDE SE LÊ: "Aos 28 dias do mês de abril de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]". LEIA-SE: "Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, considerando o pedido de impugnação [...]".
			27/11/2023 10:12
			O Edital deste Pregão Eletrônico nº 05/2023 devidamente assinado pode ser acessado no link a seguir: https://www.sipac.ufpi.br/public/downloadArquivo?idArquivo=5590845&key=6e56fd2476a207969ebcd94c7717d571
			Incluir Aviso

Fechar

Avisos (5)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (0)
	28/11/2023 13:10 LER EM PDF NA ÍNTEGRA NO LINK: <https://www.sipac.ufpi.br/public/downloadArquivo?idArquivo=5599136&key=f87a40eb2a4365c0a48996c8345b1b40> (basta copiar o link e colar na barra de endereço do navegador) AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA COODENADORIA DE LICITAÇÃO DA PRAD/UFDPAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 Impugnante: CONEXÃO TELECOM LTDA Impugnado: PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 DA COODENADORIA DE LICITAÇÃO DA PRAD/UFDPAR CONEXÃO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.926.687/0001-87, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 810 Bairro Centro, Demerval Lobão/PI, CEP: 64.390-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 164, da Lei n.º 14.133/2021, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, em face de IRREGULARIDADES contidas no objeto de contratação. I. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO 1. Conforme o art. 164, da Lei n.º 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para apresentar impugnação ao Edital até três dias úteis antes da data de abertura do certame. In verbis: LEI Nº 14.133/2021 Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. 2. Por conseguinte, considerando a data de protocolo da presente impugnação, tem-se por satisfeito o prazo delimitado, razão pela qual roga-se pelo regular conhecimento e processamento desta impugnação. II. DA SÍNTESE FÁTICA 3. Trata-se de certame publicado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e que tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba. 4. Após análise do instrumento convocatório, constatou-se a configuração de irregularidade na disposição do objeto do edital. In verbis: Figura I – Trecho do objeto III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS III.1. DA POSSÍVEL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE NO CERTAME. ITENS COM POUCA DISPONIBILIDADE EM GRANDE QUANTIDADE. 5. Os IPs como os descritos na disposição editalícia acima transcrita, estão em grande escassez no mercado nacional de telecomunicações. A sua compra não é possível de ser realizada por empresas de pequeno e médio porte devido ao elevado preço e dificuldade de obtenção. 6. Dessa forma, verifica-se que fere o princípio da competitividade do procedimento ora impugnado, tendo em vista que estabelece exigências que limitam a participação aos concorrentes com menor estrutura. 7. Com isso, e visando aprimorar a competitividade do pleito, pugna-se pela alteração do bloco de IP/29 objeto desta licitação para bloco mais condizente com a realidade do mercado de telecomunicações brasileiro no presente momento. 8. In casu, os parâmetros adotados não foram pautados em uma razoabilidade justificável, nesse sentido, o doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO¹ assenta que: O ato convocatório viola o princípio da isonomia quando: (a) estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação; (b) prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração; (c) impõe requisitos desproporcionados com necessidades da futura contratação; e (d) adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais. 9. Repise-se que a Administração Pública deve conduzir a licitação de modo a possibilitar a ampla participação de empresas competidoras, visto que essa competição irá propiciar ao ente público a obtenção da proposta mais vantajosa. Reforça-se que qualquer limitação injustificada que comprometa, restrinja ou frustre o caráter competitivo da licitação deve ser considerada ilegítima. 10. Saliente-se ainda que a obrigatoriedade de apresentação de requisito arbitrário configura limitação à competitividade da licitação. É nesse sentido o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União em suas decisões que abordam a restrição à competitividade nos procedimentos licitatórios: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. IMPROPRIE-DADES NA CONDUÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES. (...) 2. É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (...) (Processo n. 009.786/2006-3 – Acórdão n. 539/2007/Plenário – Relator: Marcos Bemquerer – Data da sessão: 04/04/2007). (Grifo nosso)ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.3. com fundamento no artigo 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Agência Nacional de Aviação Civil que, em futuras licitações destinadas à contratação de serviços de agenciamento de viagens: (...) 9.3.3. atente para que as exigências de habilitação sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, de modo a atender o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e/c os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93 (...). (Processo n. 027.446/2006-0 – Acórdão n. 112/2007/Plenário – Relator: Ubiratan Aguiar – Data da sessão: 07/02/2007). (Grifo nosso) 11. Com efeito, tem-se, verdadeiramente, um impedimento desnecessário que afeta diretamente a competitividade do certame, assim como o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, em especial, tratando-se do tipo de licitação em análise, que é vedado por lei, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 12. Na lição de JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO², "deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se faça da melhor forma possível. Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiarão à custa do prejuízo dos outros." 13. No caso em deslinde, no entanto, a Administração inobserva entendimento pacífico e consolidado do Tribunal de Contas da União, caracterizando sua decisão como manifestamente excessiva e irregular, a qual obstaculiza o próprio interesse público, que consiste na obtenção da melhor proposta. 14. Nesta toada, o estabelecimento de condições à participação no procedimento licitatório deve ser condizente com a natureza, assim como da proporção do seu objeto, sem a inclusão de elementos que busquem restringir a participação de potenciais licitantes e identifiquem um direcionamento da contratação, com o favorecimento específico de determinada empresa. 15. Desse modo, não se sustenta a necessidade de comprovação nesses termos, sob pena de violação ao	

princípio da competitividade e isonomia, de modo que é imperioso que se reconheça que o Anexo II, correspondente às especificações técnicas, é indevido, visto que restringe o caráter competitivo da licitação conduzida pelo Poder Público, bem como viola previsões infralegais e, principalmente, diretrizes de natureza constitucional.

IV. DO PEDIDO

26. Ante o exposto, requer-se o conhecimento da presente impugnação, de modo que seja RETIFICADO o edital em análise, a fim de que a Administração se abstenha de exigir as várias faixas de endereço IPV4, diante de sua flagrante escassez, com vistas a sua adequação aos preceitos da Carta Magna, bem como da Lei nº 8.666/1993.

Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.

Demerval Lobão, 27 de novembro de 2023.

CONEXÃO TELECOM LTDA
CNPJ sob nº 32.926.287/0001-87

LER EM PDF NA ÍNTEGRA NO LINK: <https://www.sipac.ufpi.br/public/downloadArquivo?idArquivo=5599136&key=f87a40eb2a4365c0a48996c8345b1b40>

LER EM PDF NA ÍNTEGRA NO LINK: <<https://www.sipac.ufpi.br/public/downloadArquivo?idArquivo=5599138&key=31b79e91bd2eb3246b458bb0867cfd81>> (basta copiar o link e colar na barra de endereço do navegador)

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, considerando o pedido de impugnação submetido pela empresa CONEXÃO TELECOM LTDA, CNPJ nº 32.926.687/0001-87, e ainda observando aos termos legais da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, Instrução Normativa nº 94/2022-SGD/ME, de 23/12/2023, e ao instrumento convocatório, Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, ao que tange o ato de impugnação, foi feita tratativa com o setor demandante, Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da UFDPAR, para apreciação e discussão das alegações apresentadas pela empresa interessada na licitação Pregão Eletrônico nº 05/2023, visto que se referiram às condições técnica do objeto.

GRIFO DA LEI Nº 14.133/2021
DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

GRIFO DO EDITAL PE 05/2023
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por forma eletrônica, pelo e-mail compras.ufdpar@ufpi.edu.br, ou por petição diretamente no setor Coordenadoria de Licitação/PRAD/UFDPAR no endereço Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64-202-020.
10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

GRIFO DA IN 94/2022-SGD/ME
Art. 28. Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação, durante a fase de Seleção do Fornecedor: (...)
II - auxiliar, em sua área de atuação técnica, o agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação ou atores equivalentes previstos no Decreto nº 11.246, de 2022, na resposta aos questionamentos e às impugnações dos licitantes, na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual verificação de Amostra do Objeto.

Diante da exposição de argumentos da empresa CONEXÃO TELECOM LTDA que tentou alegar que os critérios de especificação técnica do objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2023, mais detidamente aos "...com no mínimo 08 (oito) IPs fixo e livres...", estão frustrando a competição e restringindo a competição, no qual alega que "estão grande escassez no mercado nacional de telecomunicações [...] não é possível de ser realizada por empresas de pequeno e médio porte devido ao elevado preço e dificuldade de obtenção", e com o impugnação expressamente do quesito abaixo e complementado a empresa CONEXÃO TELECOM LTDA que os parâmetros adotados não foram pautados em uma razoabilidade justificável:

GRIFO DA IMPUGNAÇÃO
Com isso, e visando aprimorar a competitividade do pleito, pugna-se pela alteração do bloco de IP/29 objeto desta licitação para bloco mais condizente com a realidade do mercado de telecomunicações brasileiro no presente momento.

A empresa CONEXÃO TELECOM LTDA busca sustentar a impugnação alegando que as condições do objeto estão desproporcionais, quando se expressa:

GRIFO DA IMPUGNAÇÃO
No caso em deslinde, no entanto, a Administração inobserva entendimento pacífico e consolidado do Tribunal de Contas da União, caracterizando sua decisão como manifestamente excessiva e irregular, a qual obstaculiza o próprio interesse público, que consiste na obtenção da melhor proposta.

Nesta toada, o estabelecimento de condições à participação no procedimento licitatório deve ser condizente com a natureza, assim como da proporção do seu objeto, sem a inclusão de elementos que busquem restringir a participação de potenciais licitantes e identifiquem um direcionamento da contratação, com o favorecimento específico de determinada empresa.

Diante do supra, vamos a decisão da impugnação:
Sobre pelo interesse público e segurança jurídica da missão institucional deve selecionar proposta que atenda aos requisitos do objeto, cujo esses requisitos ora são estabelecidos para o pleno alcance da finalidade pública, devendo as participantes interessadas na licitação deterem das condições e capacidade para atender aos requisitos determinado no Edital e seus anexos.

GRIFO DA MANIFESTAÇÃO ÁREA COMPETENTE UFDPAR

Segundo a área competente que foi consultada, os requisitos que foram estabelecidos na contratação são considerando o fato das atividades realizadas na UFDPAR demandarem um link dedicado que possua uma conexão veloz, confiável e estável e a disponibilização de IP fixo e reais dedicados à rede permitirá que os serviços de comunicação externa sejam instalados e operados a partir da rede interna, além das atividade de ensino, pesquisa e extensão, realizadas pela UFDPAR, necessitarem de alta velocidade e disponibilidade para atender a gama de alunos e servidores. Veja a seguir a manifestação da área competente da UFDPAR: A contratação pretendida pela Administração foi também subsidiada no objetivo de promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações (Parágrafo único, Art. 11, Lei 14.133/2021), conforme setor competente manifestou:

GRIFO DA MANIFESTAÇÃO ÁREA COMPETENTE UFDPAR

Além disso, a licitação é para garantir um padrão de serviço já utilizado:

GRIFO DA MANIFESTAÇÃO ÁREA COMPETENTE UFDPAR

Desta forma, os critérios estabelecidos são para assegurar que os serviços contratados estejam coerentes com a imprescindibilidade do objeto e qualidade do serviço contratado. Refuta-se a alegação da empresa CONEXÃO TELECOM LTDA de que os requisitos foram arbitrários, pois são fundamentados para plena consecução do objeto para o atender a finalidade pública.

Sobre a questão do preço, salienta-se que esta Administração para o preço estimado, fez-se a pesquisa de preços e cálculo do valor estimado máximo obedecendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, no qual constou pesquisa de preços como uma cesta de preços que envolvem preços praticados na Administração, com contratações similares (em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do momento da pesquisa de preços). Então, cinge destacar que o valor máximo da contratação foi calculado nos termos das normas legais, cujo o valor médio tem mais espaço de competição entre os fornecedores que se interessarem pelo objeto da UFDPar.

Outrossim, registra-se que é vinculado à lei a determinação de exclusividade para empresas de ME/EPP quando o valor estimado da licitação for inferior a R\$ 80.000,00 (Lei Complementar nº 123, de 2006), inclusive, sendo observadas participações em licitação de objetos com dimensionamento semelhantes ao desta licitação Pregão Eletrônico nº 05/2023 por empresas declaradas ME/EPP, desta forma, este processo licitatório está em observância à norma legal e ao princípio da competição. A área compete destacou algumas licitações cujos editais são nesse sentido, e também licitações em que houve participações de ME/EPP.

GRIFO DA MANIFESTAÇÃO ÁREA COMPETENTE UFDPar

Por último, ressalta-se que este pregão observa prontamente a isonomia, visto que ampla publicação dos critérios objetivos de disputa, de julgamento da proposta e habilitação da proposta, enfim, da contratação, cuja sessão é eletrônica e possível de ser acompanhada por qualquer pessoa e os atos públicos e transparentes nos termos da lei.

Enfim, a UFDPar necessita do objeto mantendo as condições que estão previstas no Edital, conforme declarou o setor competente:

GRIFO DA MANIFESTAÇÃO ÁREA COMPETENTE UFDPar

Com isso, não merecem prosperar as alegações da impugnação, pois os critérios ora estabelecidos para o objeto no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, conforme a manifestação técnica sobre o objeto da contratação pela área competente está motivada na imprescindibilidade da execução do serviço para o alcance pleno do interesse público.

Ante o exposto acima, e estando pautada em estrita obediência aos princípios constitucionais e condicionado aos princípios da licitação, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, do planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e aos que lhes são correlatos à licitação, foi INDEFERIDO o pleito da postulante para retificação do Edital e, com isso, mantém-se a licitação sem modificação, inclusive, vinculando-se os avisos, esclarecimentos e impugnações.

Parnaíba-PI, 28 de novembro de 2023.

Layzianna Maria Santos Lima Soares
Coordenadora de Licitação da UFDPar
Agente de Contratação/Pregoeira da UFDPar
Matricula Siape nº 1655008

LER EM PDF NA ÍNTEGRA NO LINK: <https://www.sipac.ufpi.br/public/downloadArquivo?idArquivo=5599138&key=31b79e91bd2eb3246b458bb0867cf481>

Quadro informativo
Pregão Eletrônico Nº 5/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI

Avisos (5)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (0)	Nenhum informativo a ser apresentado
------------	-----------------	---------------------	--------------------------------------

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
52170903000114	YOUR NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	27/11/2023 14:44	ME ou EPP	Sim
32926687000187	CONEXAO TELECOM LTDA	07/12/2023 11:52	ME ou EPP	Sim
04202019000171	BSB TIC SOLUCOES LTDA	10/12/2023 22:31	ME ou EPP	Sim
08149812000105	IP AMERICA TELECOM LTDA.	11/12/2023 07:48	ME ou EPP	Sim
42202207000199	42.202.207 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA	11/12/2023 07:26	ME ou EPP	Sim
08804362000147	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	04/12/2023 11:19	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
43158149000106	MIDIA NET RN LTDA	08/12/2023 18:59	ME ou EPP	Sim
17318273000181	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	11/12/2023 07:46	ME ou EPP	Sim
18843645000151	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	06/12/2023 16:11	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI

PREGÃO 5/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação do serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela UFDPAR.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2023 às 08:00 até 11/12/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2023 às 08:30:31	Bom dia Senhores Licitantes.
Sistema	11/12/2023 às 08:30:41	Esta sessão trata-se realização do Pregão Eletrônico nº 05/2023-UFDPAR (UG 156680). A licitação é um procedimento formal, com rito determinado na legalidade e no instrumento convocatório, ou seja, estabelecido no Edital.
Sistema	11/12/2023 às 08:31:00	O objeto deste certame é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela UFDPAR.
Sistema	11/12/2023 às 08:31:10	Recomenda-se que se atentem às informações da licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2023 no Quadro Informativo do referido pregão, pois se vinculam ao certame.
Sistema	11/12/2023 às 08:31:19	Senhores licitantes, desde já informamos e solicitamos que as empresas mantenham regularizadas as certidões junto ao SICAF, e que o SICAF esteja em conformidade com as determinações da IN 03/2018-SEGES/MPDG.
Sistema	11/12/2023 às 08:31:39	Salienta-se, que toda a comunicação, envio de propostas e documentação de habilitação dar-se-ão no sistema Comprasnet, via chat e convocação do anexo.
Sistema	11/12/2023 às 08:31:50	Mas, havendo a necessidade de tratar com a área da Licitação da UFDPar, deve-se encaminhar por e-mail (compras.ufdpar@ufpi.edu.br), para que a comunicação seja autuada no processo.
Sistema	11/12/2023 às 08:32:01	ATENÇÃO: Para maior eficiência do pregão, recomendamos que a competição de valores ocorram em condições compatíveis com o mercado, principalmente, cabendo a licitante dar lances com capacidade para não comprometer a saúde da proposta e nem a própria situação contábil-financeira, ou seja, que apresentem proposta capaz de arcar com todos os encargos da proposta nos termos das condições estabelecidas no Termo de Referência e, ...
Sistema	11/12/2023 às 08:32:09	...assim, evitar os riscos de descumprimento contratual, pois estes podem gerar procedimentos de apuração de infração e sanções administrativas, conforme previsto no Edital e Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2023 às 08:32:09	deste pregão.
Sistema	11/12/2023 às 09:01:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2023 às 09:07:24	Nos termos do art. Art. 61. da Lei nº 14.133/2021, buscando tentar alcançar melhores preços via negociação por este chat, e nos termos do Edital, tentaremos negociação.
Sistema	11/12/2023 às 09:28:34	Aguardar-se-á em sessão o recebimento da proposta convocada para o G1 da empresa .CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema	11/12/2023 às 09:53:37	Senhores licitantes, considerando que G1 recebeu anexos que merecem ser analisados quanto ao julgamento da proposta, informa-se que se examinará a proposta com auxílio do setor demandante, então, diante disso, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 11/12/2023, às 14h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/12/2023 às 09:54:16	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 11/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da proposta.
Sistema	11/12/2023 às 14:04:42	Boa tarde Senhores licitantes.
Sistema	11/12/2023 às 14:09:03	Considerando o item 6.8. do Edital, que trata de indício de inexequibilidade, e diante da proposta do item 02 da empresa CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, solicitar-se-á diligência.
Sistema	11/12/2023 às 14:23:01	Aguardar-se-á em sessão o atendimento da diligência de preço referente ao item 02 do G1 da empresa CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema	11/12/2023 às 14:54:51	Só para constar: aguardando em sessão.
Sistema	11/12/2023 às 15:14:46	O documento para atender a diligência foi recebido e será apreciado . Aguardar-se-á em sessão para o julgamento da proposta da empresa CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 para o grupo G1.
Sistema	11/12/2023 às 15:43:19	Só para constar: analisando em sessão.
Sistema	11/12/2023 às 15:59:31	Considerando que foi aceita proposta no Grupo 1, seguir-se-á para a fase de habilitação de proposta.
Sistema	11/12/2023 às 16:00:58	Considerando a formalidade da licitação nos termos do instrumento convocatório, e diante do item 7.12.1 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (duas) horas para o licitante na situação de aceito para o G1 enviar a documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF.
Sistema	11/12/2023 às 16:30:04	Senhores licitantes, considerando que G1 recebeu anexos que merecem ser analisados quanto ao julgamento da habilitação, informa-se que se examinará a documentação com auxílio do setor demandante, então, diante disso, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, 12/12/2023, às 09h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/12/2023 às 16:30:58	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, 12/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da habilitação.
Sistema	12/12/2023 às 09:06:56	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	12/12/2023 às 09:14:04	Aguardemos, enquanto é analisada a documentação em sessão.
Sistema	12/12/2023 às 09:38:12	Aguardemos, enquanto é analisada a documentação em sessão.
Sistema	12/12/2023 às 09:59:45	Senhores licitantes, nos termos do item 7.1 e 7.14 do Edital, e diante da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, será necessário promover diligência.
Sistema	12/12/2023 às 11:11:08	Senhores licitantes, enquanto aguardamos o prazo de atendimento do anexo convocado par ao G1, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 12/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da habilitação.
Sistema	12/12/2023 às 11:11:25	Senhores licitantes, enquanto aguardamos o prazo de atendimento do anexo convocado para o G1, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 12/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da habilitação.
Sistema	12/12/2023 às 14:06:28	Boa tarde, Senhores Licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 às 14:23:24	A empresa CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, não apresentou documentação suficiente para a habilitação, conforme prazos estabelecidos. Não cumpriu a comprovação da Qualificação Técnica, pois não comprovou o item 11.29 quanto ao Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional e não atendeu prontamente ao 11.30, por não apresentar o contrato para fins de comprovação da legitimidade do atestado anexado ao sistema (11.30.4).
Sistema	12/12/2023 às 14:29:58	Portanto, por não atender ao Termo de Referência (itens 11.29, 11.30 e 11.30.4) e nos termos do item 7.1 do Edital e 7.16 restou inabilitada a proposta da CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema	12/12/2023 às 14:32:12	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, 13/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da proposta.
Sistema	13/12/2023 às 09:10:27	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/12/2023 às 09:24:10	Nos termos do item 7.16 do Edital, e observando ao Item 6 e seus subitens, e considerando que houve desclassificação de proposta na etapa da licitação examinar-se-á a subsequente.
Sistema	13/12/2023 às 09:25:00	Nos termos do art. Art. 61. da Lei nº 14.133/2021, buscando tentar alcançar melhores preços via negociação por este chat, e nos termos do Edital, tentaremos negociação.
Sistema	13/12/2023 às 09:45:22	Aguardar-se-á em sessão o recebimento da proposta convocada para o G1 da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
Sistema	13/12/2023 às 10:12:47	Senhores licitantes, considerando que G1 recebeu anexos que merecem ser analisados quanto ao julgamento da proposta, informa-se que se examinará a proposta com auxílio do setor demandante, então, diante disso, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 13/12/2023, às 14h00 (horário de Brasília).
Sistema	13/12/2023 às 10:13:28	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 13/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da proposta.
Sistema	13/12/2023 às 14:07:40	Boa tarde, Senhores licitantes.
Sistema	13/12/2023 às 14:30:55	Considerando o item 6.8. do Edital, que trata de indício de inexecuibilidade, e diante da proposta do item 02 da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, solicitar-se-á diligência.
Sistema	13/12/2023 às 14:34:05	Outrossim, considerando o item 4.9 do Edital caberá fazer constar a validade da proposta.
Sistema	13/12/2023 às 14:52:31	Aguardar-se-á em sessão o atendimento da diligência de preço referente ao item 02 do G1 e correção da proposta quanto a informar a validade da proposta da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
Sistema	13/12/2023 às 15:19:15	O anexo para atender a diligência e validade de proposta foi recebido e será apreciado . Aguardar-se-á em sessão para o julgamento da proposta da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, para o grupo G1.
Sistema	13/12/2023 às 15:44:29	Só para constar: analisando em sessão.
Sistema	13/12/2023 às 15:56:13	Considerando que foi aceita proposta no Grupo 1, seguir-se-á para a fase de habilitação de proposta.
Sistema	13/12/2023 às 15:58:01	Considerando a formalidade da licitação nos termos do instrumento convocatório, e diante do item 7.12.1 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (duas) horas para o licitante na situação de aceito para o G1 enviar a documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF.
Sistema	13/12/2023 às 16:11:48	Senhores licitantes, considerando que G1 recebeu anexos que merecem ser analisados quanto ao julgamento da habilitação, informa-se que se examinará a documentação com auxílio do setor demandante, então, diante disso, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, 14/12/2023, às 09h00 (horário de Brasília).
Sistema	13/12/2023 às 16:12:45	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, 14/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da habilitação.
Sistema	14/12/2023 às 09:08:43	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	14/12/2023 às 09:16:15	Aguardemos, enquanto é analisada a documentação em sessão.
Sistema	14/12/2023 às 09:29:45	Senhores licitantes, nos termos do item 7.1 e 7.14 do Edital, e diante da documentação de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/12/2023 às 09:29:45	habilitação apresentada pela empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, será necessário promover diligência.
Sistema	14/12/2023 às 10:10:17	Senhores licitantes, enquanto aguardamos o prazo de atendimento do anexo convocado par ao G1, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, 14/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), na fase de julgamento da habilitação.
Sistema	14/12/2023 às 14:05:59	Boa tarde, Senhores licitantes.
Sistema	14/12/2023 às 14:31:16	Considerando a documentação apresentada no sistema e nos prazos estabelecidos, considerando consulta ao SICAF e sítio(s) eletrônico(s) oficial(is) de órgão(s) e entidade(s) emissor(es) de certidão(ões), a empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no Edital (item 7 e seus subitens) e no Termo de Referência (itens 11.4 a 11.30.4).

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
11/12/2023 às 09:01:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 47.961,0900
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-8 - LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES para TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, melhor lance: R\$ 29.760,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.202.019/0001-71 - BSB TIC SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 575.533,0800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 575.533,0800	Valor negociado: Não informado	
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.760,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 47.940,0000	Valor negociado: Não informado	
32.926.687/0001-87 - CONEXAO TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.600,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 47.961,0900	Valor negociado: Não informado	
08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Valor negociado: Não informado	
17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.961,0900	-
Valor proposta: R\$ 47.961,0900	Valor negociado: Não informado	
43.158.149/0001-06 - MIDIA NET RN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 47.955,0000	Valor negociado: Não informado	
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 47.968,0000	Valor negociado: Não informado	
42.202.207/0001-99 - 42.202.207 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.764,0000	-
Valor proposta: R\$ 47.764,0000	Valor negociado: Não informado	
52.170.903/0001-14 - YOUR NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30.770,0000	-
Valor proposta: R\$ 46.300,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2023 08:30:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2023 08:40:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2023 08:58:48	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:07:45	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:08:23	Bom dia, senhor pregoeiro. estamos logados.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:10:00	Sua proposta está dentro do máximo estimado, e, portanto, é uma negociação facultativa, com objetivo de ser mais eficiente possível com fulcro no princípio da economicidade.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:11:38	Senhor fornecedor, consegue melhorar seu último lance para os itens 01 e 02 do Grupo 01?
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:12:46	Não conseguimos fazer reduções, na fase de lances chegamos em nosso valor mínimo, assim evitamos comprometer a execução do serviço.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:14:29	Certo, senhor fornecedor. Ressalta-se que foi uma tentativa de negociação e facultativa, pois seu último lance para o G1 está dentro do máximo estimado.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:23:48	Em atenção à cláusula 5.21.5. do Edital, lhe será solicitado para enviar a proposta adequada ao último lance ofertado para o Grupo 1 (G1). O envio da proposta ajustada e acompanhada dos documentos complementares será de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de desclassificação da proposta.
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:24:28	Ciente senhor pregoeiro, faremos o envio dentro do prazo estipulado.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:25:53	Sr. Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 11/12/2023. Justificativa: Atender a convocação com proposta ajustada ao último lance e nos termos do Edital e Termo de Referência..
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 09:39:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:05 de 11/12/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:09:28	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:09:57	Boa tarde, estamos logados senhor pregoeiro.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:16:28	Nos termos do item 6.8 do Edital que trata de indício de inexecutabilidade, e diante da proposta do item 02 da vossa empresa está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da Administração, solicita-se esclarecimento ou comprovações capaz de demonstrar a exequibilidade da proposta do item 02.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:16:53	Anexar no sistema o atendimento desta diligência de preço no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:18:21	Sr. Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 11/12/2023. Justificativa: Atender diligência de preço com demonstração de exequibilidade para o item 02..
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 14:56:43	Faremos o envio dentro de instantes .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 15:01:43	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:43 de 11/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema	11/12/2023 15:56:05	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 11/12/2023 16:26:05.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:01:33	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:03:33	Boa tarde senhor pregoeiro, estamos logados.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:06:00	Diante do item 7.12.1 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1 para a vossa empresa enviar a documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:06:36	Ressalta-se que após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme dispõe o item 7.14 do Edital.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:07:41	Sr. Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 11/12/2023. Justificativa: Atender com documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência..
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:08:53	Senhor pregoeiro, o envio dos documentos de habilitação já foram feitos junto com a proposta ajustada.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:19:16	Senhor fornecedor, reencaminhe novamente para encerrar a convocação do anexo do G1.
pelo participante 32.926.687/0001-87	11/12/2023 16:23:46	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:46 de 11/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:00:15	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:00:50	Bom dia, senhor pregoeiro, estamos logados.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:02:49	Senhor fornecedor, considerando os itens 7.1 e 7.14 do Edital, e diante da documentação de habilitação apresentada no sistema, será necessário que atenda a diligência a seguir, no prazo até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, visando complementar os critérios exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação da proposta:
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:05:02	1 - 1- Em relação ao item 11.29 do Termo de Referência: Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Resolução CONFEA n. 78, de 18 de Agosto de 1952) ou no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais - Resolução CFT n. 83, de 30 de Outubro de 2019), em plena validade.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:05:34	1- Em relação ao item 11.29 do Termo de Referência: Comprovar o Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Resolução CONFEA n. 78, de 18 de Agosto de 1952) ou no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais - Resolução CFT n. 83, de 30 de Outubro de 2019), em plena validade.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:06:04	2 - Em relação ao item 11.30 e seus subitens do Termo de Referência: Apresentar o contrato que motivou o atestado apresentado e esclarecimento sobre a Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo, subscrito pela Anatel, visto que apresentou documento de Dispensa de Autorização. Esse quesito inclusive é para demonstrar atendimento ao item 4.6.2 do Termo de Referência que ...
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:06:39	... trata do Requisito de Negócio, estabelecido no Termo de Referência.
Sistema para o	12/12/2023 10:07:17	Anexar no sistema o atendimento desta diligência de documentação de habilitação no prazo de até

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:07:17	02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:08:06	Sr. Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 12/12/2023. Justificativa: Anexar no sistema o atendimento desta diligência de documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta..
pelo participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:17:10	Senhor pregoeiro, referente ao item que trata sobre o Termo de Autorização, Contrato de Concessão ou documento equivalente para exploração dos serviços objeto deste Termo, subscrito pela Anatel, junto aos documentos de habilitação já foi enviado o documento de dispensa de autorização emitido pela Anatel, conforme prevê a Resolução n 720, de 10 de fevereiro de 2020.
pelo participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:18:07	Solicito de vossa senhoria que nos conceda um prazo até as 16h para envio dos documentos referentes a diligência.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:35:57	Senhor fornecedor, depreendendo do item 7.12.1, e considerando que foi concedido prazo de 2h (duas horas) no dia 11/12/2023 para complementar habilitação que não está no SICAF e que esta convocação complementar é um novo prazo de 2h (duas horas) e considerando também que os documentos solicitados na convocação complementar de habilitação não exigem complexidade de elaboração e não podem ser novos, ...
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:36:31	portanto, já existentes, nega-se o pedido de prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:39:19	Atente-se para atender a convocação no prazo estabelecido para atender o anexo do G1.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 10:43:37	Ademais, não foi apresentado fundamento que demonstre a necessidade do prazo superior ao estabelecido. O prazo de informado de 02h (duas) é razoável para o que foi solicitado neste chat.
Sistema para o participante 32.926.687/0001-87	12/12/2023 12:09:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:00 de 12/12/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87.
Sistema	12/12/2023 14:30:10	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/12/2023 15:00:10.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:25:30	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:28:46	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:30:45	Olá, bons dias, Prezado Pregoeiro.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:32:32	Sua proposta está dentro do máximo estimado, e, portanto, é uma negociação facultativa, com objetivo de ser mais eficiente possível com fulcro no princípio da economicidade.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:33:06	Senhor fornecedor, consegue melhorar seu último lance para os itens 01 e 02 do Grupo 01?
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:34:05	Prezado Pregoeiro, já estamos em nosso valor operacional mínimo para os itens 1 e, 2 do Grupo 1.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:38:13	Certo, senhor fornecedor. Ressalta-se que foi uma tentativa de negociação e facultativa, pois seu último lance para o G1 está dentro do máximo estimado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:40:24	Em atenção à cláusula 5.21.5. do Edital, lhe será solicitado para enviar a proposta adequada ao último lance ofertado para o Grupo 1 (G1). O envio da proposta ajustada e acompanhada dos documentos complementares será de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:40:24	de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 09:43:58	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 13/12/2023. Justificativa: Atender a convocação com proposta ajustada ao último lance e nos termos do Edital e Termo de Referência..
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 10:06:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:41 de 13/12/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 10:06:52	Prezado Pregoeiro, peço que se identificando erro formal, necessidade de ajustes ou, mesmo envio de documentação complementar estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:30:01	Boas tardes, Prezado Pregoeiro, estamos à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:34:41	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:35:45	Nos termos do item 6.8 do Edital que trata de indício de inexecutabilidade, e diante da proposta do item 02 da vossa empresa está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da Administração, solicita-se esclarecimento ou comprovações capaz de demonstrar a executabilidade da proposta do item 02.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:37:05	Prezado Pregoeiro, com relação ao item 2 que está abaixo dos 50% nos termos do edital, afirmamos que cumprimos com o que se pede em relação a prestação do serviço.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:38:53	Além disso, caberá nos termos do item 4.9 do Edital constar a validade da proposta.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:39:35	A caixa de emenda óptica próximo ao Parnaíba (Parnahyba) Shopping e, outra ao lado restaurante e, churrascaria "Mirante" já está preparada para atender ao Link da UF/DELTA DO PARNAIBA Piauí. Devido aos constantes investimentos no centro de Parnahyba, podemos sim ofertar o desconto além dos 50%.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:40:22	Anexar no sistema o atendimento desta diligência de preço e constar a informação da validade da proposta no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de desclassificação da proposta.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:41:45	Prezado Pregoeiro, posso considerar apenas o ajuste do erro formal da validade da proposta ou, precisa de outra correção?
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:42:17	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 13/12/2023. Justificativa: Atender diligência de preço com demonstração de executabilidade para o item 02 e constar a informação da validade da proposta..
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:43:27	Neste momento está sendo solicitado isso: "Anexar no sistema o atendimento desta diligência de preço e constar a informação da validade da proposta no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de desclassificação da proposta."
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:05:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:34 de 13/12/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:07:52	Prezado Pregoeiro, lhe foi enviada a proposta com a declaração de executabilidade e, validade como solicitado e, no conjunto o contrato da TELECOMUNICAÇÕES BRÁSILIA com o SENAR/MT onde têm instalações de R\$70,00 à R\$700,00 para Links dedicados como é o requerido neste prego.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:09:35	Prezado Pregoeiro, [ratificamos] com relação ao item 2 que está abaixo dos 50% nos termos do edital, afirmamos que cumprimos com o que se pede em relação a prestação do serviço seguindo fielmente o termo de referência em características técnicas e, de disponibilidade do Link dedicado.
pelo participante	13/12/2023 15:12:23	Prezado Pregoeiro, estamos à vossa disposição.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:12:23	Prezado Pregoeiro, estamos à vossa disposição.
Sistema	13/12/2023 15:54:15	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/12/2023 16:24:15.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:58:12	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:59:28	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:59:59	Diante do item 7.12.1 do Edital, será concedido o prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1 para a vossa empresa enviar a documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:00:07	Ressalta-se que após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme dispõe o item 7.14 do Edital.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:01:13	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 13/12/2023. Justificativa: Atender com documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:02:19	Prezado Pregoeiro a documentação de habilitação já foi anexada anteriormente.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:03:08	Senhor fornecedor, reencaminhe novamente para encerrar a convocação do anexo do G1.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:03:14	Prezado Pregoeiro, o conjunto de documentos está em "HABILITACAO_18843645000151.rar", precisa de algum outro documento?
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:04:32	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:32 de 13/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:04:48	Prezado Pregoeiro, como solicitado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:06:47	Senhor fornecedor, examinou-se o julgamento da proposta e agora estão sendo obedecidas as formalidades da habilitação nos termos do Edital.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:09:15	O julgamento é de forma isonômica, e, portanto, está sendo realizado em conformidade com o que foi adotado com o licitante anterior.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 07:58:26	Bons dias, Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:30:45	Senhor fornecedor, acuse se está logado.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:41:11	Sim, Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:47:55	Senhor fornecedor, considerando os itens 7.1 e 7.14 do Edital, e diante da documentação de habilitação apresentada no sistema, será necessário que atenda a diligência a seguir, no prazo até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, visando complementar os critérios exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação da proposta:
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:49:41	1 - Em relação ao item 11.30 e seus subitens do Termo de Referência: Apresentar os contratos que motivaram os atestados apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:49:53	Prezado Pregoeiro, vou apurar e, respondo em "chat" e, com o envio dos requerimentos.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:50:11	Anexar no sistema o atendimento desta diligência de documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:52:30	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 14/12/2023. Justificativa: Anexar no sistema o atendimento de diligência de documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:04:56	Prezado Pregoeiro, não encontrei o item em referência "Para 18.843.645/0001-51 - 1 - Em relação ao item 11.30 e seus subitens do Termo de Referência: Apresentar os contratos que motivaram os atestados apresentados." solicito esclarecimentos dê vossa parte.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:05:44	11.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:06:19	GRIFO DO ITEM 11.30.4
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:06:48	Prezado Pregoeiro, lhê será enviado os contractos referentes aos atestados encaminhados, tempestivamente.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:07:43	Atente-se para atender a convocação no prazo estabelecido para atender o anexo do G1.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:16:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:41 de 14/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 10:17:00	Prezado Pregoeiro, peço quê sê idêntificando erro formal, necessidade dê ajustes ou, mesmo envio dê documentação complementar estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:16:05	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema	14/12/2023 14:32:44	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 14/12/2023 15:02:44.
Sistema	14/12/2023 15:09:07	A fase de recurso do item G1 está aberta até 19/12/2023.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
11/12/2023 08:30:00	Fornecedor BSB TIC SOLUCOES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
11/12/2023 08:40:01	Item aberto para lances.
11/12/2023 08:58:44	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2023 08:58:48	Item encerrado para lances.
11/12/2023 09:25:53	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2023 11:26:00. Motivo: Atender a convocação com proposta ajustada ao último lance e nos termos do Edital e Termo de Referência..
11/12/2023 09:39:04	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/12/2023 14:18:21	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
11/12/2023 14:18:21	encerramento: 11/12/2023 16:19:00. Motivo: Atender diligência de preço com demonstração de exequibilidade para o item 02..
11/12/2023 15:01:43	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/12/2023 15:56:05	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.600,0000. Motivo: Atendeu à condições de julgamento da Proposta conforme Edital. .
11/12/2023 15:59:25	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/12/2023 16:07:41	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2023 18:08:00. Motivo: Atender com documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência..
11/12/2023 16:23:46	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 finalizou o envio de anexo.
12/12/2023 10:08:06	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2023 12:09:00. Motivo: Anexar no sistema o atendimento desta diligência de documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta..
12/12/2023 14:30:10	Fornecedor CONEXAO TELECOM LTDA, CNPJ 32.926.687/0001-87 foi inabilitado. Motivo: Não cumpriu a comprovação da Qualificação Técnica, pois não comprovou o item 11.29 quanto ao Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional e não atendeu prontamente ao 11.30, por não apresentar o contrato para fins de comprovação da legitimidade do atestado anexado ao sistema (11.30.4)..
13/12/2023 09:43:58	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2023 11:44:00. Motivo: Atender a convocação com proposta ajustada ao último lance e nos termos do Edital e Termo de Referência..
13/12/2023 10:06:41	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
13/12/2023 14:42:17	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2023 16:43:00. Motivo: Atender diligência de preço com demonstração de exequibilidade para o item 02 e constar a informação da validade da proposta..
13/12/2023 15:05:34	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
13/12/2023 15:54:15	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.760,0000. Motivo: Atendeu às condições de julgamento da proposta conforme Edital e Termo de referência..
13/12/2023 16:00:32	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
13/12/2023 16:01:13	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2023 18:02:00. Motivo: Atender com documentação de habilitação que não estejam contempladas no SICAF, conforme estabeleceu o Edital e Termo de Referência.
13/12/2023 16:04:32	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
14/12/2023 09:52:30	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2023 11:53:00. Motivo: Anexar no sistema o atendimento de diligência de documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas da convocação do anexo do G1, sob pena de inabilitação da proposta.
14/12/2023 10:16:41	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
14/12/2023 14:32:44	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 foi habilitado.
14/12/2023 14:43:57	Fornecedor YOUR NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 52.170.903/0001-14 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/12/2023 15:09:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Serviço de link via cabo

Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, com 500 Mbps, com taxa de operabilidade e disponibilidade mínima de 99%, fornecimento de 8 IPs reais e suporte técnico especializado.

Valor estimado:	R\$ 3.831,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-8 - LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES para TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, melhor lance: R\$ 2.410,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.832,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
32.926.687/0001-87 - CONEXAO TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.831,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
43.158.149/0001-06 - MIDIA NET RN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.831,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.410,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.830,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
52.170.903/0001-14 - YOUR NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.490,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
04.202.019/0001-71 - BSB TIC SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.961,0900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 47.961,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.831,4800	-
Valor proposta: R\$ 3.831,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
42.202.207/0001-99 - 42.202.207 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.822,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.822,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2023 08:40:35	18.843.645/0001-51	R\$ 3.710,0000
11/12/2023 08:42:27	43.158.149/0001-06	R\$ 3.690,0000
11/12/2023 08:43:19	32.926.687/0001-87	R\$ 3.600,0000
11/12/2023 08:46:04	18.843.645/0001-51	R\$ 3.610,0000
11/12/2023 08:48:28	08.804.362/0001-47	R\$ 3.800,0000
11/12/2023 08:48:39	43.158.149/0001-06	R\$ 3.500,0000
11/12/2023 08:48:40	18.843.645/0001-51	R\$ 3.570,0000
11/12/2023 08:48:49	32.926.687/0001-87	R\$ 3.400,0000
11/12/2023 08:48:58	43.158.149/0001-06	R\$ 3.300,0000
11/12/2023 08:49:07	32.926.687/0001-87	R\$ 3.100,0000
11/12/2023 08:49:12	43.158.149/0001-06	R\$ 3.000,0000
11/12/2023 08:49:17	32.926.687/0001-87	R\$ 2.900,0000
11/12/2023 08:49:39	43.158.149/0001-06	R\$ 2.800,0000
11/12/2023 08:50:03	32.926.687/0001-87	R\$ 2.750,0000
11/12/2023 08:50:06	18.843.645/0001-51	R\$ 2.810,0000
11/12/2023 08:50:10	43.158.149/0001-06	R\$ 2.600,0000
11/12/2023 08:50:26	32.926.687/0001-87	R\$ 2.500,0000
11/12/2023 08:52:13	18.843.645/0001-51	R\$ 2.520,0000
11/12/2023 08:53:55	18.843.645/0001-51	R\$ 2.510,0000
11/12/2023 08:55:51	52.170.903/0001-14	R\$ 2.490,0000
11/12/2023 08:56:03	32.926.687/0001-87	R\$ 2.400,0000
11/12/2023 08:56:32	18.843.645/0001-51	R\$ 2.410,0000

Item 2 do Grupo G1 - Taxa de instalação link de internet - stfc (banda larga)

Instalação do link de acesso dedicado à internet

Valor estimado:	R\$ 1.983,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.079.***-8 - LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES para TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, melhor lance: R\$ 840,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.926.687/0001-87 - CONEXAO TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.983,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.170.903/0001-14 - YOUR NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 840,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.158.149/0001-06 - MIDIA NET RN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.983,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.202.207/0001-99 - 42.202.207 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.983,3300	-
Valor proposta: R\$ 1.983,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
14/12/2023 15:09		

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2023 08:41:02	18.843.645/0001-51	R\$ 1.910,0000
11/12/2023 08:41:57	43.158.149/0001-06	R\$ 1.000,0000
11/12/2023 08:42:15	18.843.645/0001-51	R\$ 1.890,0000
11/12/2023 08:48:38	08.804.362/0001-47	R\$ 1.900,0000
11/12/2023 08:49:12	32.926.687/0001-87	R\$ 900,0000
11/12/2023 08:50:58	08.804.362/0001-47	R\$ 1.600,0000
11/12/2023 08:51:25	18.843.645/0001-51	R\$ 980,0000
11/12/2023 08:55:54	52.170.903/0001-14	R\$ 890,0000
11/12/2023 08:56:08	32.926.687/0001-87	R\$ 800,0000
11/12/2023 08:56:43	18.843.645/0001-51	R\$ 840,0000